



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária na
26ª Vara Federal
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

22 a 26/10/2018



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

TRF2
Fls 66

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL	8
3.1. Servidores em teletrabalho.....	8
4. GESTÃO DA SECRETARIA	11
5. GESTÃO DE METAS.....	12
5.1. Metas internas	12
5.2. Classificação de desempenho	12
5.3. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017	12
5.3.1. Comparativo com as outras as outras Varas (Cível Residual)	13
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	21
6.1. Produção e classificação de sentenças	21
6.2. Acervo conclusivo	21
6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR)	22
6.4. Audiências	23
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO	24
7.1. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência	26
7.1.1. Acervo total.....	26
7.1.2. Acervo ativo.....	26
7.1.3. Acervo suspenso.....	27
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	28
8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	28
8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada.....	28
8.3. Fluxo dos processos após a sentença.....	28
9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO.....	29
9.1. Balcão de entrada	29
9.2. Processos em segredo de justiça	30
9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (art. 57, CNCR)	30
9.4. Documentos pendentes de juntada.....	32
9.5. Remessa externa	34



10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	35
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	37
12.	RPVs e PRECATÓRIOS.....	40
13.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS.....	41
14.	LIVROS E PASTAS.....	45
15.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA.....	47
16.	TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA.....	51
16.1.	CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA.....	51
16.1.1.	Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças.....	51
16.1.2.	Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização.....	51
17.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR.....	52
18.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS.....	54
19.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES.....	55
20.	ENCERRAMENTO.....	56



1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (26VF-RJ), de 22 a 26/10/2018, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 45 a 48 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154, 307, 488 e 494 e 2018/00016, 35, 114, 149, 214 e 352 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (2017/7726 e 2018/13559) e MPF/ES (2017/7760 e 2018/02008), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (2017/7323 e 2018/13569) e DPU/ES (2017/7755 e 2018/02011), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (2017/7747 e 2018/13572) e OAB/ES (2017/7748 e 2018/02004), a Advocacia Geral da União – AGU/RJ (2017/7744 e 2018/13574) e AGU/ES (2018/02014) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN/RJ (2017/7752 e 2018/13577) e PRFN/ES (2018/02013).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO e e-PROC) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pela Meritíssima Juíza Federal FRANA ELIZABETH MENDES, titular da unidade correicionada, pelo Diretor de Secretaria CARLOS ALBERTO LIMA CERQUEIRA, pela representante da OAB/RJ, Drª ALEXANDRA LAMHA CARNEIRO e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 3.670 processos, sendo 720 físicos e 2.950 eletrônicos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.



3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

Denominação: 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (26VF-RJ)

Data de instalação: 18/11/1994.

Endereço: Avenida Rio Branco, 243, ANEXO II, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

Juíza Titular: Dra. FRANA ELIZABETH MENDES, desde 12/07/2011.

Juíza Substituta: Dra. ANDREA DE ARAUJO PEIXOTO, desde 14/05/2015.

Diretor de Secretaria: Dr. CARLOS ALBERTO LIMA CERQUEIRA.

Competências: Competência Cível Residual.

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores
Agosto/16	7	6	1	0	14
Outubro/18	6	6	0	1	13

O Diretor de Secretaria informou que há pouca rotatividade de servidores. A equipe está reunida há pelo menos 5 (cinco) anos. São quatro servidores em teletrabalho, um no gabinete e três na secretaria. Os servidores em regime de teletrabalho fazem 2 (dois) dias de teletrabalho por semana.

3.1. Servidores em teletrabalho

Há quatro servidores em teletrabalho, respeitando o limite máximo de 30% dos servidores em efetiva atividade na unidade de lotação (art. 5º da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00013). Os gestores encaminham à Secretaria Geral da Seção Judiciária relatório trimestral de acompanhamento de desempenho dos servidores estabelecido no Anexo II da aludida resolução, os últimos remetidos em 08/08/2018, conforme indicado a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MEMORANDO Nº JFRJ-MEM-2018/07577

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2018.

De: 26ª VARA FEDERAL
Para: SECRETARIA GERAL
Assunto: Relato de Atividades

Encaminho, em anexo, relatório trimestral de atividades do(a) servidor(a) Otavio Henrique Messano Fontes, matrícula 13.392, relativas ao teletrabalho exercido pelo(a) mesmo(a) na 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no 2º trimestre de 2018.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO LIMA CERQUEIRA
DIRETOR DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MEMORANDO Nº JFRJ-MEM-2018/07579

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2018.

De: 26ª VARA FEDERAL
Para: SECRETARIA GERAL
Assunto: Relato de Atividades

Encaminho, em anexo, relatório trimestral de atividades do(a) servidor(a) Alba Valéria Pereira Farias, matrícula 13.588, relativas ao teletrabalho exercido pelo(a) mesmo(a) na 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no 2º trimestre de 2018.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO LIMA CERQUEIRA
DIRETOR DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MEMORANDO Nº JFRJ-MEM-2018/07578

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2018.

De: 26ª VARA FEDERAL
Para: SECRETARIA GERAL
Assunto: Relato de Atividades

Encaminho, em anexo, relatório trimestral de atividades do(a) servidor(a) Tarcio Saldanha Pereira, matrícula 12.378, relativas ao teletrabalho exercido pelo(a) mesmo(a) na 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no 2º trimestre de 2018..

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO LIMA CERQUEIRA
DIRETOR DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MEMORANDO Nº JFRJ-MEM-2018/07576

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2018.

De: 26ª VARA FEDERAL
Para: SECRETARIA GERAL
Assunto: Relato de Atividades

Encaminho, em anexo, relatório trimestral de atividades do(a) servidor(a) Tathiane Aparecida Alves Ferreira Manhães, matrícula 14.292, relativas ao teletrabalho exercido pelo(a) mesmo(a) na 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no 2º trimestre de 2018.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO LIMA CERQUEIRA
DIRETOR DE SECRETARIA



4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pelo Diretor CARLOS ALBERTO LIMA CERQUEIRA, nomeado pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores NELSON DA COSTA MAIA e BRUNO MELE, e pela Oficiala de Gabinete MÔNICA BAYÃO PEREIRA CALMON, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 21 a 25/05/2018, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.

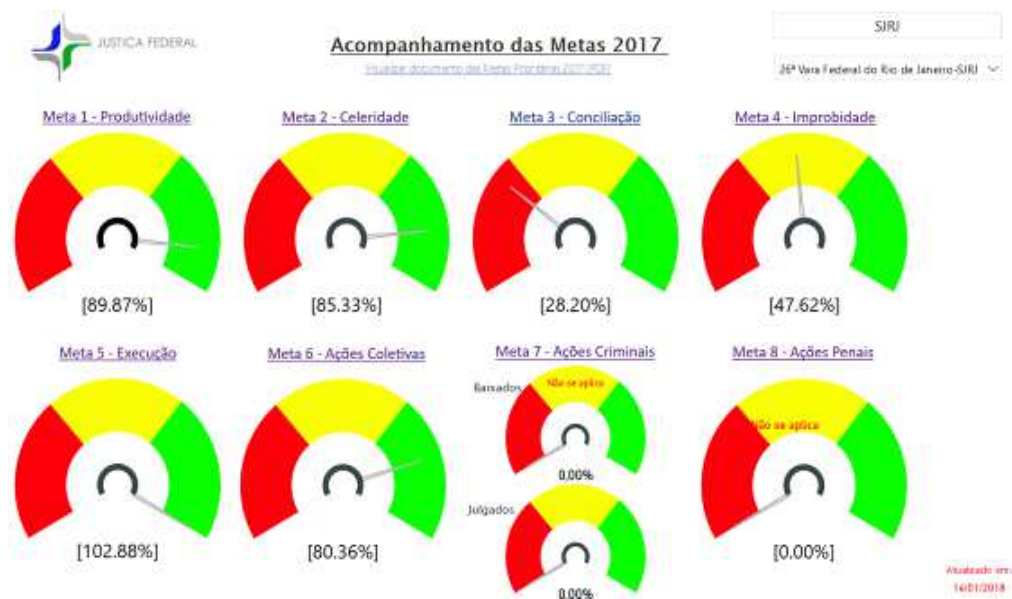


5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

A unidade possui as seguintes metas: mensalmente, dar baixa em uma quantidade maior de processos que entra na unidade e não deixar processos sem movimentação ou conclusos além dos prazos definidos na Consolidação Normativa. O monitoramento é feito mensalmente pelo Diretor por meio do Painel de indicadores, relatórios do Portal de Estatística.

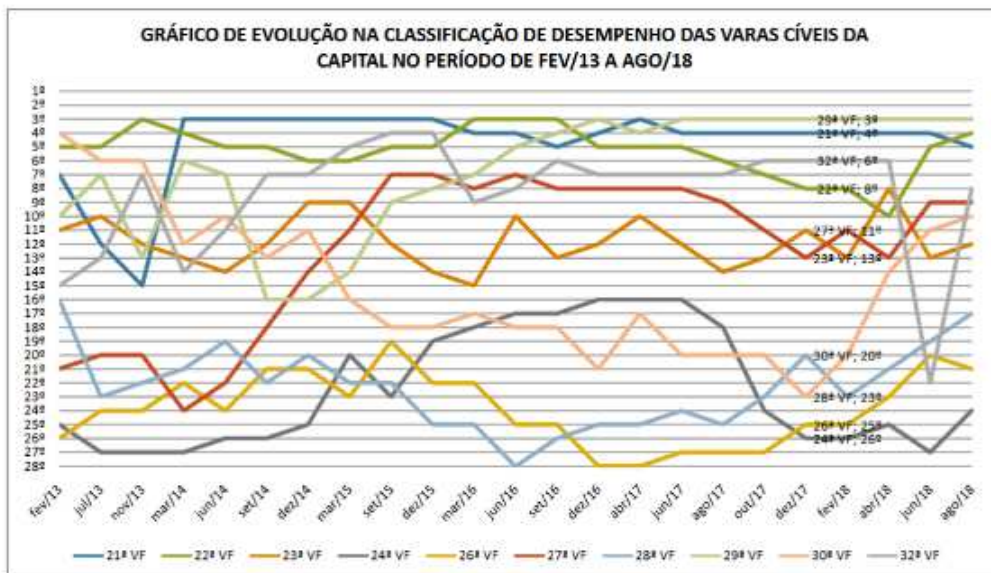
5.2. Classificação de desempenho



5.3. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017



Varas Cíveis - SJRJ (21ª VF a 32ª VF)



5.3.1. Comparativo com as outras as outras Varas (Cível Residual)

META Nº 1 (Julgar mais que distribuídos)

VARA	ATINGIMENTO (%) 2017	ATINGIMENTO (%) 2018 (até 11/11/18)
5ªVF-RJ	101,05	93,11
6ªVF-RJ	63,58	39,72
7ªVF-RJ	97,26	146,61
10ªVF-RJ	76,18	117,21
12ª VF-RJ	143,53	123,00



14ª VF-RJ	121,48	154,98
17ª VF-RJ	103,65	89,36
19ª VF-RJ	101,14	115,60
20ª VF-RJ	98,81	110,89
22ª VF-RJ	69,07	152,20
24ª VF-RJ	47,07	69,57
26ª VF-RJ	89,87	102,95
27ª VF-RJ	81,51	150,77
30ª VF-RJ	73,58	110,83
32ª VF-RJ	116,53	98,81

META Nº 2 (Julgamento de processos antigos)

VARA	ATINGIMENTO (%) 2017	ATINGIMENTO (%) 2018 (até 11/11/18)
5ªVF-RJ	92,69	90,43
6ªVF-RJ	85,89	79,50
7ªVF-RJ	94,68	93,19
10ªVF-RJ	93,96	95,29



12ª VF-RJ	94,85	94,31
14ª VF-RJ	78,24	82,46
17ª VF-RJ	96,05	96,62
19ª VF-RJ	83,30	85,42
20ª VF-RJ	99,59	99,69
22ª VF-RJ	97,54	98,71
24ª VF-RJ	93,49	90,94
26ª VF-RJ	85,33	85,43
27ª VF-RJ	95,75	97,19
30ª VF-RJ	92,27	93,64
32ª VF-RJ	99,41	98,27

META Nº 3 (Conciliação)

VARA	ATINGIMENTO (%) 2017	ATINGIMENTO (%) 2018 (até 11/11/18)
5ªVF-RJ	41,15	93,02
6ªVF-RJ	91,46	46,08



7ªVF-RJ	20,49	98,90
10ªVF-RJ	210,84	409,48
12ª VF-RJ	84,39	179,43
14ª VF-RJ	130,72	35,05
17ª VF-RJ	283,02	283,45
19ª VF-RJ	45,05	33,86
20ª VF-RJ	136,72	224,84
22ª VF-RJ	300,83	146,73
24ª VF-RJ	53,42	191,39
26ª VF-RJ	28,20	100,90
27ª VF-RJ	10,92	86,02
30ª VF-RJ	19,46	188,28
32ª VF-RJ	209,42	58,69

META Nº 5 – (Execução)

VARA	ATINGIMENTO (%)	
	2017	2018 (até 26/11/18)
5ªVF-RJ	80,86	53,35



6ªVF-RJ	88,79	46,02
7ªVF-RJ	113,58	58,24
10ªVF-RJ	94,55	58,10
12ª VF-RJ	125,21	77,12
14ª VF-RJ	91,89	159,42
17ª VF-RJ	102,20	89,70
19ª VF-RJ	100,42	101,85
20ª VF-RJ	101,23	99,45
22ª VF-RJ	105,62	74,65
24ª VF-RJ	66,11	54,03
26ª VF-RJ	102,88	58,40
27ª VF-RJ	92,40	74,94
30ª VF-RJ	61,76	54,27
32ª VF-RJ	165,20	55,52

Meta nº 6 – (Ações Coletivas)

VARA	ATINGIMENTO (%)	ATINGIMENTO (%)
	2017	2018 (até 26/11/18)



5ªVF-RJ	102,27	104,17
6ªVF-RJ	102,27	62,50
7ªVF-RJ	107,48	93,75
10ªVF-RJ	75,00	93,75
12ª VF-RJ	109,37	121,09
14ª VF-RJ	39,06	56,82
17ª VF-RJ	83,33	87,50
19ª VF-RJ	90,91	93,75
20ª VF-RJ	125,00	125,00
22ª VF-RJ	100,00	125,00
24ª VF-RJ	118,75	117,65
26ª VF-RJ	80,36	68,18
27ª VF-RJ	105,77	100,00
30ª VF-RJ	110,29	111,11
32ª VF-RJ	116,07	125,00

A unidade não cumpriu integralmente as Metas nos 1, 2, 3, 4 e 6 do CNJ/2017.



As Metas nºs 1 e 3, embora não alcançadas em 2017, já foram cumpridas integralmente em 2018. Em 26/11/2018, o percentual de atingimento das metas CNJ/2018 nº 5 e 6 é inferior a 70%.

Quanto à Meta CNJ nº 4/2017, a Resolução nº TRF2-RSP-2018/00019, de 06/04/2018, determinou a redistribuição dos feitos de Improbidade Administrativa para as 8ª, 11ª e 18ª VF-RJ, varas especializadas na matéria.

Por amostragem, foram inspecionados os processos a seguir, entre os 153 processos-alvo da Meta nº 2 CNJ/2017 pendentes de julgamento.

Amostra de processos analisados:

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0010185-79.2010.4.02.5101	Ordinária/Imóveis	SFH	sim	Mov. Cartorária tipo Expedir Mandado.	31/10/18
0016945-44.2010.4.02.5101	Ação de Usucapião	Posse, Propriedade de imóveis; Registros públicos.	não	Mov. Cartorária tipo Aguardando devolução de Mandado.	16/10/18
0007048-55.2011.4.02.5101	Ordinária/Serv. Pub.	Vencimentos ou proventos de militares; Saúde.	sim	Mov. Cartorária tipo Manifestação OBS: Perito.	05/10/18
0000367-35.2012.4.02.5101	Emb. à Ação Monitória	Contratos de Direito Civil	sim	Concluso para despacho.	12/11/18
0018662-86.2013.4.02.5101	IRPF	Ordinária/Tributária	sim	Juntada de petição da União.	09/10/18

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Na Meta nº 6/2017 CNJ, cumpriu-se 80,36%, estando pendentes de julgamento 5 Ações Coletivas.

Amostra de processos analisados:

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0030116-63.2013.4.02.5101	Ação Popular	Expedição/Liberação de documentos; Registros Públicos; Responsabilidade Civil.	sim	Juntada de petição.	23/10/18
0042003-78.2012.4.02.5101	Ação Popular	Concurso Público; Atos e	não	Intimação de	29/05/18



		Proc. Adm.		Despacho.	
0042560-65.2012.4.02.5101	Ação Popular	Atos e Proc. Adm.; Concessionária de Serviço Público; Expedição/Liberação de Documentos.	sim	Juntada de Petição.	31/10/18
0044101-36.2012.4.02.5101	Ação Popular	Atos e Proc. Adm.	sim	Juntada de Petição.	07/11/18
0129705-28.2013.4.02.5101	Ação Civil Pública	Meio Ambiente; Resp. Civil.	sim	Conclusão para Despacho.	02/10/18

Sugere-se que a unidade persevere nos esforços para cumprir as Metas CNJ/2018 nº 5 e 6.

**6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO****6.1. Produção e classificação de sentenças**

A unidade correccionada produziu 876 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/10/2017 a 31/09/2018), com média de 73 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	349
B1	Homologatória de acordo	09
B2	Repetitiva (padronizada)	110
C	Sem resolução do mérito	408
D1	Penal condenatória	-
D2	Penal absolutória	-
D3	Rejeição de queixa	-
D4	Rejeição de denúncia	-
E1	Extintiva de punibilidade	-
E2	Suspensão condicional da pena	-

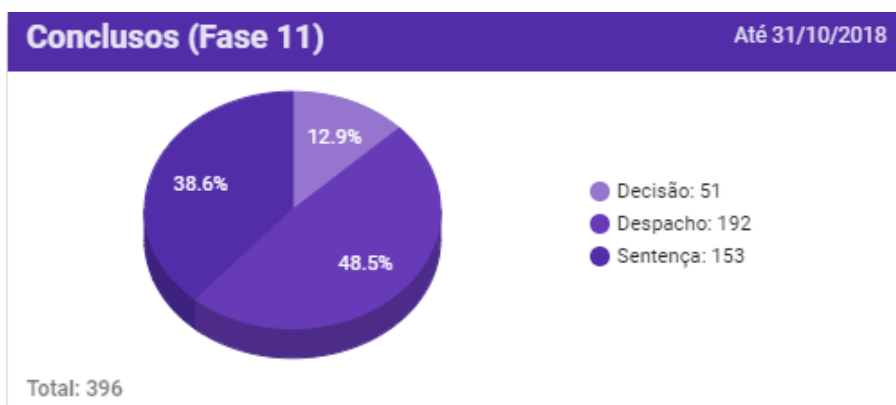
Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 16/10/2018.

Incumbe exclusivamente aos juízes federais da 2ª Região a classificação dos tipos de sentenças em conformidade com os critérios estabelecidos em norma própria dos Conselhos de Justiça (Resolução CJF 535/2006, arts. 192 a 193, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO C
0138415-32.2016.4.02.5101	0006710-71.2017.4.02.5101	0019236-36.2018.4.02.5101	0075515-13.2016.4.02.5101
0158377-75.2015.4.02.5101	0052222-14.2016.4.02.5101	0021889-16.2015.4.02.5101	0128472-88.2016.4.02.5101
0163589-09.2017.4.02.5101	0143233-37.2017.4.02.5151	0026647-33.2018.4.02.5101	0151478-61.2015.4.02.5101
0091811-13.2016.4.02.5101	0194372-81.2017.4.02.5101	0052313-36.2018.4.02.5101	0158232-53.2014.4.02.5101
0180639-82.2016.4.02.5101	0500491-19.2016.4.02.5101	0105106-83.2017.4.02.5101	0138418-50.2017.4.02.5101

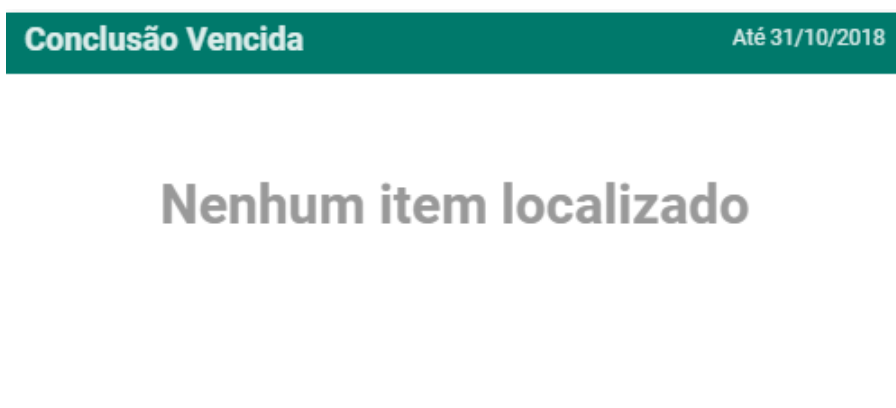
Fonte: PORTAL, acesso em 16/10/2018.

6.2. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 31/10/2018.

6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 31/10/2018

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 31/10/2018) indica não haver processos conclusos para sentença, decisão ou despacho, além dos prazos do 227, CNCR/2011.^{2 e 3}

O E-PROC indica não haver processos conclusos para sentença, e haver 6 processos conclusos para despacho/decisão há mais de 60 dias úteis (art. 57, CNCR):

² Art. 333. Até a migração para o sistema e-Proc, aos processos em tramitação pelo sistema processual eletrônico Apolo aplicar-se-ão as disposições da Consolidação de Normas anterior (Provimento 11, de 4 de abril de 2011).

³ Os demais processos indicados estão dentro do prazo, visto ser a contagem do Painel em dias corridos.



SJRJ - Acervo - Eproc
SJRJ - Acen

Dados referentes ao dia: 25/11/2018

Current report: [Legenda](#) [Exibir Lista de Campos](#) [Exportar para Excel](#)

Ano: 2018 | Mês: novembro | Magistrado: All | Vara: 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro | Concluso: para despacho/decisão

Data Conclusão

		2018			Total
		Julho		Agosto	
		7	20		
Fato Acervo	Trâmite	1	3	2	6
	Total	1	3	2	6

eproc - Relatório Geral de Processos

Critérios de pesquisa utilizados:
 - Situação: MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA
 - Processos sem movimentação há 180 dias

Nenhum registro encontrado.

Sugere-se proferir despachos em 6 processos tramitando no sistema e-PROC conclusos há mais de 60 dias úteis, em 25/11/2018.

6.4. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/10/2017 até 30/09/2018) foram designadas aproximadamente 40 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

Evolução do acervo no sistema APOLO

Mês : Outubro ▾ Vara : 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro ▾

Measures ▾ Situação Processo ▾

Ano ▾	Processos			
	Trâmite	Suspensão	Recurso TRF-2	Total
2014	2676	812	1040	4528
2015	2649	783	1034	4466
2016	2842	869	958	4669
2017	2607	977	900	4484
2018	2624	1037	817	4478
Total	13398	4478	4749	22625

Evolução do acervo no sistema EPROC

Dados referentes ao dia: 12/11/2018

Current report ▾

Legenda

Vara : 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro ▾

Ano ▾ Mês ▾

Measures ▾	Situação Processo ▾	2018						Total
		Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	
Fato Acervo	Suspensão					1	1	2
	Trâmite	9	67	157	215	286	312	1046
	Total	9	67	157	215	287	313	1048

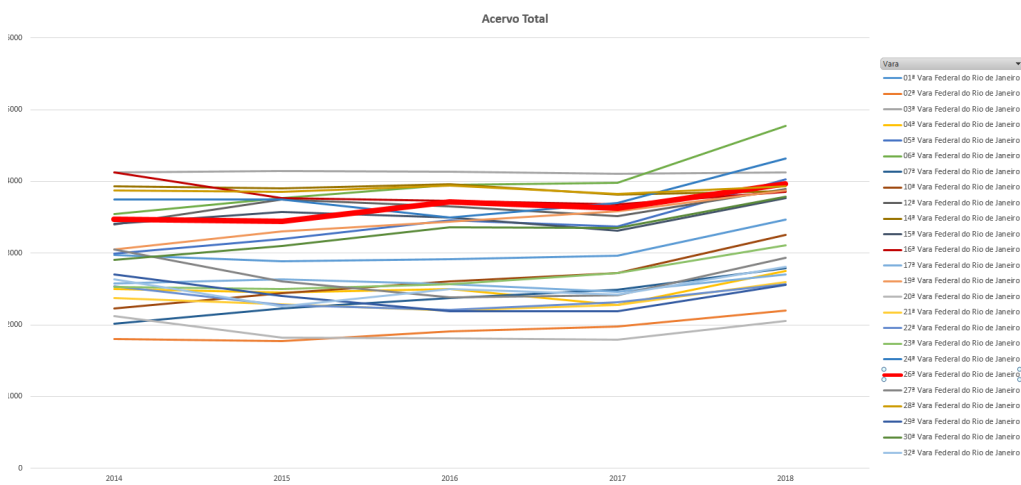


	Correição Set/2014	Correição Ago/2016	Correição Out/2018
Total	4.555	4.650	313 (eproc) + 4.478 (apolo) = 4.791
Suspensos	680	842	1 (eproc) + 1.037 (apolo) = 1.038
Remetidos para julgar recurso	1.055	983	817
Tramitação ajustada	2.820	2.825	312 (eproc) + 2.624 (apolo) = 2.936



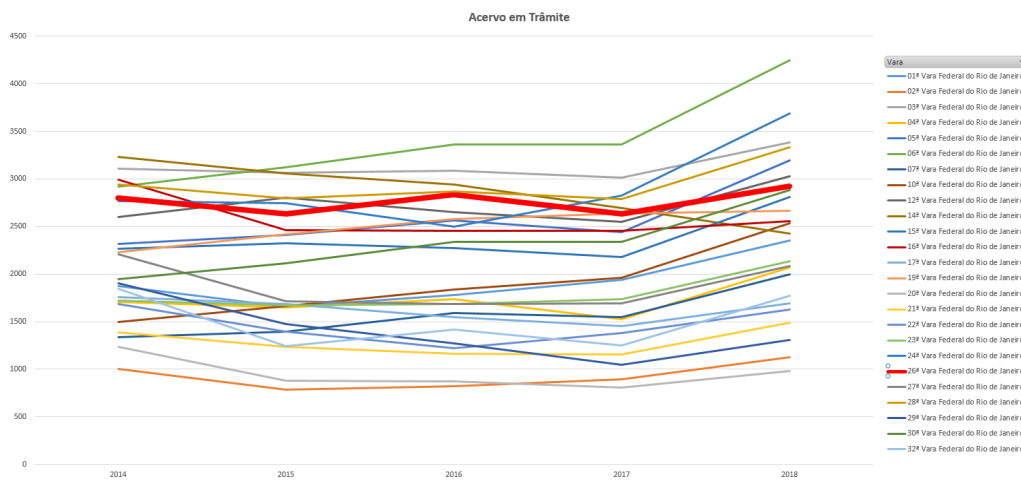
7.1. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência

7.1.1. Acervo total



Fonte: APOLO, em 06/11/2018

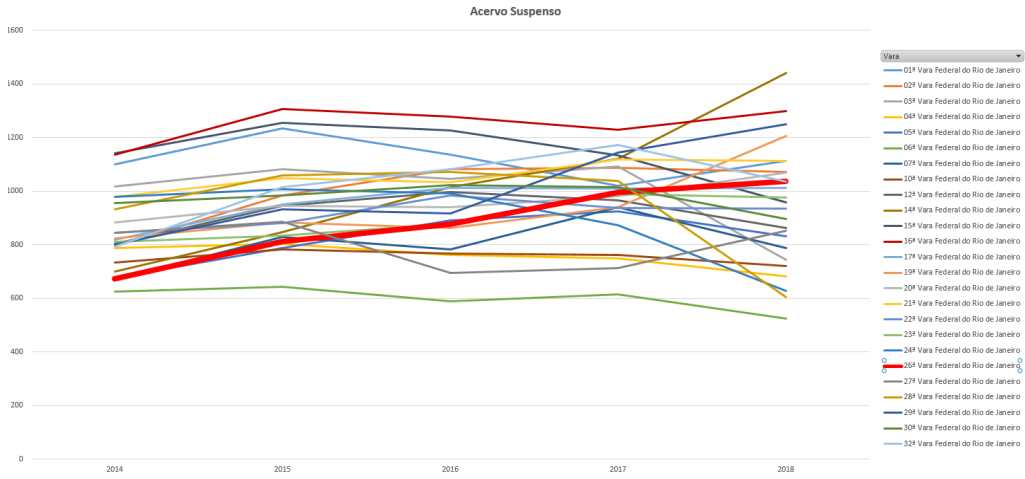
7.1.2. Acervo ativo



Fonte: APOLO, em 06/11/2018



7.1.3. Acervo suspenso



Fonte: APOLO, em 06/11/2018



8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

Os feitos prioritários são: Ação popular, Ação Civil Pública, Habeas Data. Em regra, as liminares são decididas em até 48 horas após a entrada no gabinete. Quando não há pedido de liminar, as minutas de despachos são feitas na Secretaria.

8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada

De regra, os servidores de Secretaria abrem conclusão para sentença; havendo dúvidas, são sanadas seguindo orientações dos servidores do Gabinete ou da Magistrada. No sistema APOLO, os processos são encaminhados para local virtual onde a Oficiala de Gabinete os acessa e distribui conforme a ordem de conclusão.

8.3. Fluxo dos processos após a sentença

Uma servidora específica é responsável pela certificação de prazos da unidade, inclusive trânsito em julgado, dois ou três dias após o decurso do prazo. Caso não tenha nada a executar (comando expresso de trânsito e baixa), a própria servidora dá baixa. Quando há execução, os feitos são remetidos aos servidores responsáveis pelas respectivas classes processuais. Não há acúmulo de processos aguardando remessa ao TRF2.

8.4. Implantação do EPROC

O Diretor de Secretaria e a Oficiala de Gabinete fizeram os cursos do e-PROC e mantêm contato com o instrutor (Diretor da 27ª VF-RJ) para sanar as dúvidas. O Diretor de Secretaria considera haver bastante material de apoio para uso do EPROC, sendo necessária sistematização do que já está disponível.



9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

No dia 25/10/2018, às 17:50 horas, existiam 7 processos, 24 petições e 15 expedientes aguardando movimentação cartorária, inspecionados os mais antigos:

Data de entrada	Número	Classe/Natureza	Observação
11/10/18	0026.001596-1/2018	Mandado	Certidão negativa.
11/10/18	0026.001468-7/2018	Mandado	Certidão negativa.
11/10/18	0026.001139-2/2018	Mandado	Certidão positiva.
11/10/18	0026.001551-4/2018	Mandado	Certidão positiva.
11/10/18	0026.001559-7/2018	Mandado	Certidão positiva.

Dada a proximidade da migração de sistemas (dezembro/2018), deixa-se de formular recomendação específica.



9.2. Processos em segredo de justiça

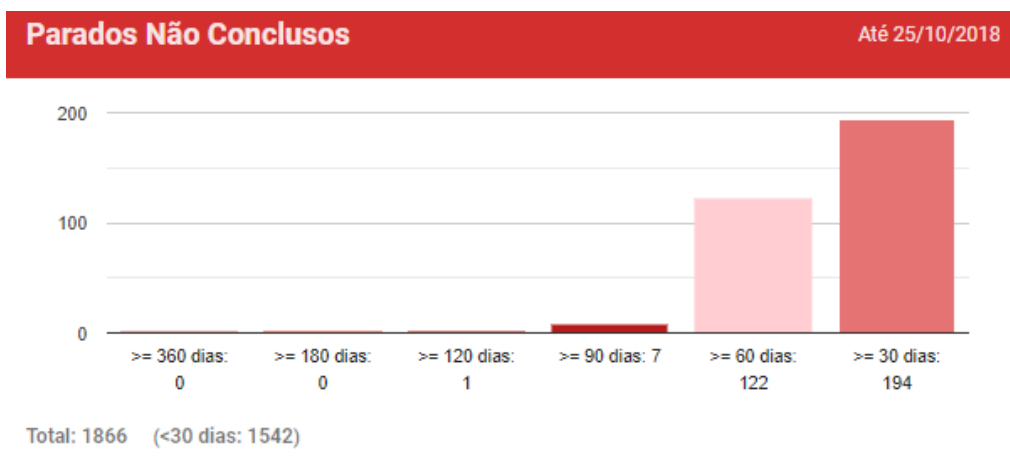
Posição em	16/10/2018
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	0
Sistema	92
Documento	0
Total Geral	92

Fonte: PORTAL, acesso em 16/10/2018

Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
0018772-90.2010.4.02.5101	AÇÃO MONITÓRIA	Sistema	80	Regular
0011464-71.2008.4.02.5101	EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Sistema	197	Regular
0509955-48.2008.4.02.5101	EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Sistema	144	Regular
0023316-92.2008.4.02.5101	EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Sistema	163	Regular
0011819-13.2010.4.02.5101	AÇÃO MONITÓRIA	Sistema	99	Regular

Não foram verificadas irregularidade nos feitos inspecionados.

9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (art. 57, CNCR)



Fonte: PAINEL, acesso em 25/10/2018

Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0257321-45.1900.4.02.5101	AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO	não	Suspensão – Processo Execução.	177	22/01/18
0042003-78.2012.4.02.5101	AÇÃO POPULAR	não	Intimação de despacho.	105	29/05/18
0022636-34.2013.4.02.5101	EMBARGOS À EXECUÇÃO	não	Devolução de remessa.	104	30/05/18
0011661-89.2009.4.02.5101	EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	não	Remessa para central de digitalização.	94	15/06/17
0008086-49.2004.4.02.5101	ORDINÁRIA/ IMÓVEIS	sim	Remessa para central de digitalização.	94	15/06/18
0026585-47.2005.4.02.5101	ORDINÁRIA/ TRIBUTÁRIA	sim	Remessa para central de digitalização.	94	15/06/18
0019291-07.2006.4.02.5101	ORDINÁRIA/ OUTRAS	sim	Remessa para central de digitalização.	94	15/06/18
0736022-52.1900.4.02.5101	AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DE ALUGUEL	sim	Remessa para central de digitalização.	94	15/06/18
0002423-31.2018.4.02.5101	EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	não	Ag. Devolução de mandado.	90	21/06/18
0061390-45.2013.4.02.5101	EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	não	Ag resposta de ofício.	90	21/06/18



Preferências

Preferência: [Listar Todos](#) [Salvar Nova Preferência](#)

Selecione os critérios de busca desejados

Processos sem movimentação nos últimos: dias Considerar apenas processos em tramitação
 NÃO considerar processos aguardando digitalização
 Não exibir processos com prazo em aberto

Localizador: Juízo:

Competência: Período atuação (data inicial a final): a

Classe da ação: [Listar Todos](#)

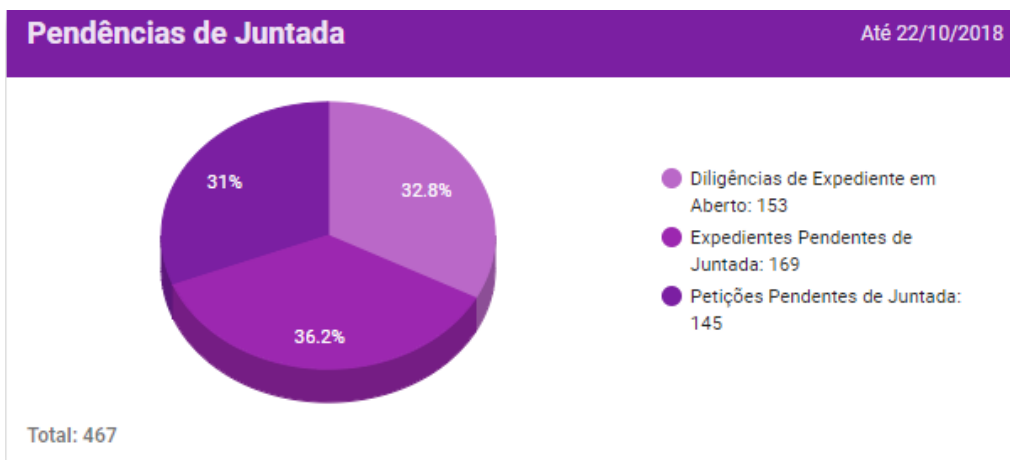
[Abrir os processos selecionados em abas/janelas](#)

Lista de Processos (53 registros)

<input checked="" type="checkbox"/>	Número processo	Juízo	Sigilo	Classe	Localizador	Situação do processo	Último evento	Data/Hora evento
<input type="checkbox"/>	5015220-85.2018.4.02.5101	RJRIO28S	Sem Sigilo (Nível 0)	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	CUMPRIMENTO_SENTENÇA	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO	Autos com Juiz para Despacho/Decisão -	31/07/2018 15:37:07
<input type="checkbox"/>	5002184-90.2018.4.02.5101	RJRIO28S	Sem Sigilo (Nível 0)	MANDADO DE SEGURANÇA	CONCLUSOS SENTENÇA	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA	Autos com Juiz para Sentença -	08/08/2018 15:29:19
<input type="checkbox"/>	5016086-59.2018.4.02.5101	RJRIO28S	Sem Sigilo (Nível 0)	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	CUMPRIMENTO_SENTENÇA	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO	PETIÇÃO PROTOCOLADA JUNTADA - GUIAS DE RECOLHIMENTO / DEPOSITO / CUSTAS	09/08/2018 11:28:14
<input type="checkbox"/>	5016212-12.2018.4.02.5101	RJRIO28F	Sem Sigilo (Nível 0)	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	CUMPRIMENTO_SENTENÇA	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO	PETIÇÃO PROTOCOLADA JUNTADA - GUIAS DE RECOLHIMENTO / DEPOSITO / CUSTAS	09/08/2018 11:44:51
<input type="checkbox"/>	5016197-43.2018.4.02.5101	RJRIO28S	Sem Sigilo (Nível 0)	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	CUMPRIMENTO_SENTENÇA	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO	PETIÇÃO PROTOCOLADA JUNTADA - GUIAS DE RECOLHIMENTO / DEPOSITO / CUSTAS	09/08/2018 12:17:18
<input type="checkbox"/>	5008913-81.2018.4.02.5101	RJRIO28S	Sem Sigilo (Nível 0)	MANDADO DE SEGURANÇA	TRF/TR-DECISÃO - TRF-AGRAVO INTERPOSTO - CONCLUSOS SENTENÇA	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA	Decurso de Prazo -	11/08/2018 01:02:51
<input type="checkbox"/>	5010092-50.2018.4.02.5101	RJRIO28S	Sem Sigilo (Nível 0)	MANDADO DE SEGURANÇA	CONCLUSOS SENTENÇA	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA	Decurso de Prazo -	14/08/2018 01:01:44
<input type="checkbox"/>	5008797-75.2018.4.02.5101	RJRIO28F	Sem Sigilo (Nível 0)	MANDADO DE SEGURANÇA	CONCLUSOS SENTENÇA	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA	Autos com Juiz para Sentença -	14/08/2018 10:29:27
<input type="checkbox"/>	5010428-54.2018.4.02.5101	RJRIO28S	Sem Sigilo (Nível 0)	MANDADO DE SEGURANÇA	TRF/TR-DECISÃO - CONCLUSOS SENTENÇA - TRF-AGRAVO INTERPOSTO	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA	Autos com Juiz para Sentença -	15/08/2018 10:04:16
<input type="checkbox"/>	5010216-33.2018.4.02.5101	RJRIO28F	Sem Sigilo (Nível 0)	OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	TRF/TR-DECISÃO - ESPECIAIS_INICIAIS - TRF-AGRAVO INTERPOSTO	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO	Autos com Juiz para Despacho/Decisão -	20/08/2018 14:05:52
<input type="checkbox"/>	5011487-77.2018.4.02.5101	RJRIO28F	Sem Sigilo (Nível 0)	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	PRAZO - MAND SEM CUMPRIMENTO - MAND CUMPRIDO	MOVIMENTO	Juntada de mandado não cumprido -	20/08/2018 17:52:39
<input type="checkbox"/>	5008815-95.2018.4.02.5101	RJRIO28S	Sem Sigilo (Nível 0)	MANDADO DE SEGURANÇA	CONCLUSOS SENTENÇA	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA	Juntada - Peças Digitalizadas -	20/08/2018 18:51:11
<input type="checkbox"/>	5018562-79.2018.4.02.5101	RJRIO28S	Sem Sigilo (Nível 0)	MONITÓRIA	PRAZO	MOVIMENTO	Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça -	24/08/2018 11:56:59

Sugere-se adotar estratégias para regularizar o andamento processual e sanar o acúmulo de 324 processos em trâmite no sistema APOLO aguardando movimentação cartorária há mais de 30 dias úteis (art. 228, CNCR/2011); e de 53 processos tramitando no sistema EPROC sem movimentação cartorária há mais de 30 dias úteis (art. 57, I, “c”, da CNCR/2018).

9.4. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 25/10/2018

Inspeccionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda a juntar	Local do processo
03/08/18	2018.0026.000533-2	0004909-72.2007.4.02.5101	-	88	26ª VF-RJ
09/08/18	2018.7152.021020-9	0010197-64.2008.4.02.5101	-	82	26ª VF-RJ
18/09/18	2018.7152.023042-0	0012634-78.2008.4.02.5101	-	42	26ª VF-RJ
09/09/18	2018.7152.023561-9	0061395-58.1999.4.02.5101	-	33	26ª VF-RJ
18/09/18	2018.0026.000654-1	0004909-72.2007.4.02.5101	-	42	26ª VF-RJ

Na data de encerramento deste relatório pendiam 199 petições, das quais 4 (quatro) aguardavam juntada há mais entre 49 e 60 dias:

Painel de Indicadores da Corregedoria JFRJ JFES Q 26VF
Pendências de Juntada - Petições Pendentes de Juntada

4 itens listados (0.9%)

Processo	Suporte	Local do Processo	Expediente/Petição	Local Exp./Pet.	Tipo	Nº Dias
0061395-58.1999.4.02.5101	Físico	26ª Vara Federal do Rio de Janeiro	2018.7152.023561-9	26	Petição	60
0019409-22.2002.4.02.5101	Físico	26ª Vara Federal do Rio de Janeiro	2018.0026.000685-1	26	Petição	54
0003371-85.2009.4.02.5101	Físico	26ª Vara Federal do Rio de Janeiro	2018.7152.023981-9	26	Petição	49
0008487-58.1998.4.02.5101	Físico	26ª Vara Federal do Rio de Janeiro	2018.7152.023942-8	26	Petição	52



Sugere-se juntar as petições pendentes no sistema APOLO, mormente as 4 (quatro) sem registro de juntada pela Secretaria entre 49 e 60 dias, e adotar as providências previstas no art. 180, 183 e 184 da CNCR/2011.

TRF2
Fls 98

9.5. Remessa externa

Não constam processos físicos com prazos de remessa externa vencidos:

Dados referentes ao dia: 29/10/2018

Relatório atual

Ano : 2018 Mês : setembro Vara : 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro Localização Atual : Externo

Measures Data Último Movimento

Tipo de Processo	<Drop columns here>
Situacao Processo	<Drop rows here>
Último Movimento	
Complemento Fase	



10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

A 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro possui no acervo:

Classe	Em trâmite	Suspensos	Total
Ação Civil Pública	15	1	16
Ação Civil Pública / Improbidade Administrativa	12	0	12
Outras ações / Improbidade Administrativa	1	1	2
Ações Populares	6	0	6
Mandados de Segurança Coletivas	2	6	8
Habeas Corpus	0	0	0
Processos criminais com réus presos	0	0	0

Processo	Classe	Objeto da ação	Data do último movimento	Último movimento	Mov. Regular em 12 meses
0129705-28.2013.4.02.5101	Ação Civil Pública	Indenização em favor da União pela retirada de rocha ornamental em lavra clandestina. Recuperação de área degradada.	02/10/2018	Conclusão para despacho	Não
0490366-07.2007.4.02.5101	Ação Civil Pública	Contratação emergencial de 63 neurocirurgiões pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.	24/10/2018	Certidão - publicação	Não
0004866-62.2012.4.02.5101	Ação Civil Pública	Elaboração pelo IBAMA com o procedimento a ser adotado nos casos de apreensão de animais silvestres, e a construção de centro de triagem de animais.	16/10/2018	Conclusão para despacho	Sim
0042003-78.2012.4.02.5101	Ação Popular	Declaração de nulidade da	05/06/2018	Certidão.	Não



		homologação do resultado de concurso público			
0042560-65.2012.4.02.5101	Ação Popular	Impedir a instalação de antena de telefonia celular em área crítica.	24/10/2018	Certidão - publicação	Não
0003947-83.2006.4.02.5101	Ação Popular	Declaração de nulidade dos atos que autorizam a utilização de imóvel da RFFSA para implantação de aterro.	26/10/2018	Remessa, carga para AGU	Sim

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Em 21/11/2018, a unidade informou que concluiu a redistribuição das ações de improbidade administrativa, observando a Resolução nº TRF2-RSP-2018/00019, de 06/04/2018.

Sugere-se criar rotinas para atender os prazos estabelecidos no art. 227 e 228 da CNCR/2011, c/c art. 333 da CNCR/2018, mormente nas ações e situações sujeitas à verificação obrigatória.



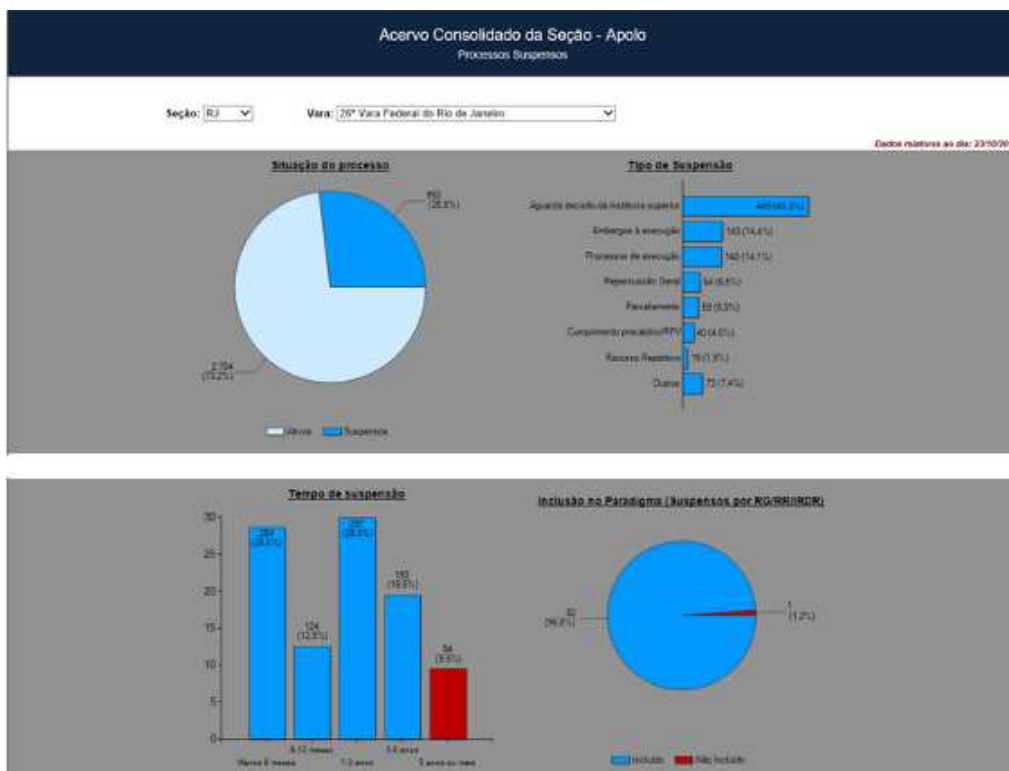
11. PROCESSOS SUSPENSOS

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico. O local virtual foi inspecionado em 24/10/2018 às 18h27min, conforme apresentado no quadro a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
SOBRESTADOS	456

O Diretor de Secretaria informou que o controle dos prazos de suspensão é feito da seguinte forma: Quando a suspensão é por prazo específico, é anotado no motivo a data final da suspensão e quando o prazo expira é emitido um relatório dos processos. Os que não possuem prazo específico, aguarda-se a chegada da informação dos julgamentos. É feita a anotação do paradigma no caso dos processos suspensos por motivo de repercussão geral ou por ser recurso repetitivo.

Gráficos do acervo de processos suspensos da 26ª Vara Federal Sistema Apolo:





Sistema EPROC:

Dados referentes ao dia: 13/11/2018

Current report

Ano : 2018 Mês : novembro Magistrado : All

Situação Processo

		Suspensão	Total
Fato Acervo	26ª Vara Federal do Rio de Janeiro	1	1
Total		1	1

50187185820184025101 MONITÓRIA 02.19.03.26 - Mútuo - Espécies de contratos - Obrigações - DIREITO CIVIL

Mostrando de 1 a 1 (de 1 Registros)

Anterior 1 Próximo

Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
0021350-26.2010.4.02.5101	RE 754.276	Suspensão em decorrência do paradigma (Convocação, para o serviço militar, de estudante de medicina dispensado por excesso de contingente), processo suspenso a partir de 09/01/2015.
0003680-24.2000.4.02.5101	RE 598.085	Suspensão em decorrência do paradigma (Revogação, por medida provisória, da isenção da contribuição para o PIS e para a COFINS concedida às sociedades cooperativas). Feito suspenso a partir de 06/04/2017.
0112342-91.2014.4.02.5101	REsp 1.381.683	Suspensão em decorrência do paradigma (Discute se a aplicação da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS). Processo suspenso desde 21/02/2017.
0004208-19.2004.4.02.5101	RE 598.085	Suspensão em decorrência do paradigma (RE 598.085 - Revogação, por medida provisória, da isenção da contribuição para o PIS e para a COFINS concedida às sociedades cooperativas). Curso do processo suspenso a partir de 06/04/2017.
0008627-77.2007.4.02.5101	REsp 107.201 e REsp 1.147.595	Suspensão em decorrência do paradigma (REsp 107.201 e REsp 1.147.595 - Questão referente à legitimidade da instituição financeira em ações de cobrança de diferenças de correção monetária de valores depositados em Cadernetas de Poupança, decorrentes de Planos Econômicos.). Feito suspenso a partir de 06/04/2017.
0003534-65.2009.4.02.5101	REsp 1.261.020	Suspensão em decorrência do paradigma (REsp 1.261.020 - Servidor Público Federal. Exercício de



		função comissionada. Incorporação de "quintos". VPNI. Medida Provisória 2.225-45/2001). Processo suspenso desde 07/04/2017.
--	--	---

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0002973-85.2002.4.02.5101	Aguardando decisão de instância superior	15/07/09	Aguardando decisão do TRF2 sobre atribuição de efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto.
0004587-72.1995.4.02.5101	Embargos à execução	16/08/05	Processo suspenso por interposição de embargos à execução. Remetido para o TRF2 em 19/08/2009. Retornou em 20/04/2018. Transformado em processo eletrônico em 07/08/2018.
0024278-86.2006.4.02.5101	parcelamento	05/11/14	Parcelamento de honorários periciais em 10 (dez) vezes. Última movimentação processual em 17/07/2015, juntada de petição. Em 12/07/2016, localização interna, processo suspenso desde 05/11/2014.
5018718-58.2018.4.02.5101	Suspensão de prazo art. 220 CPC	05/11/18	Processo do sistema EPROC. Feito suspenso de 05/11/2018 até 09/11/2018. Nova suspensão em 07/11/2018. Período de suspensão fixado de 07/01/2019 até 20/01/2019.
0019104-29.1988.4.02.5101	Outras suspensões – processo de execução	26/04/04	Embargos à execução número 0019105-14.1988.4.02.5101 remetido para o arquivo em 09/08/2010. Execução por Título Extrajudicial nº 0019104-29.1988.4.02.5101, último andamento em 24/06/2005.
0774308-02.1900.4.02.5101	Outras suspensões – processo de conhecimento	13/02/01	Processo remetido para o Setor de Digitalização em 22/06/2018. Último despacho em 14/01/1998, determinando citação na forma do art. 730 do CPC. Suspenso a partir de 13/02/2001.

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

Sugere-se estabelecer rotinas de verificação periódica dos processos com prazos de suspensão vencidos.

**12. RPVs E PRECATÓRIOS**

A unidade correccionada enviou 324 precatórios e 73 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/10/2017 a 30/09/2018). Constam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 12 precatórios e 37 RPVs, analisados os feitos a seguir.

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
0006368-51.2003.4.02.5101	RPV	28/02/18	-	A Fazenda Nacional opôs embargos de declaração da decisão que determinou a expedição do RPV em 20/06/2018. Em 26/06/18, o processo foi remetido para a Central de Digitalização.
0019391-83.2011.4.02.5101	Precatório	24/04/18	-	O advogado da beneficiária impetrou o mandado de segurança nº 0006717-06.2018.4.02.0000, ainda em trâmite, contra decisão da Juíza Federal Titular da 26ª VF-RJ, que negou reservar o valor dos honorários contratuais. Decisão, em 06/08/18, que determinou o encaminhamento do requisitório forma bloqueada, para que o valor depositado seja levantado por meio de alvará. Autos sem movimentação desde 19/9/2018. Contudo, é do conhecimento desta Corregedoria que pende de ajustes da STI/TRF2 o novo sistema de envio de Precatórios, motivo pelo qual deixa-se de formular recomendação específica.
0089171-37.2016.4.02.5101	RPV	22/08/17	-	Em 23/08/17, a autora impugnou a retenção do PSS e, em 29/08/17, embargou de declaração da decisão que não fixou honorários sucumbenciais. Decisão de 10/1/18, que fixou honorários sucumbenciais de 10% do valor exequendo. Em 22/03/18, a União interpôs agravo de instrumento contra a decisão acima. Despacho, em 26/06/18, determinando que a União cumpra a parte final do despacho de fl. 94 para depois ocorrer o encaminhamento do requisitório. Em 31/07/18, a União requereu a reconsideração da decisão agravada ou que se aguarde o julgamento definitivo do agravo de instrumento. O processo está concluso para despacho desde 19/10/18.
0023042-84.2015.4.02.5101	RPV	13/03/18	-	Decisão, em 19/09/18, determinando retificar o RPV e expedir o requisitório dos honorários contratuais.
0501365-38.2015.4.02.5101	RPV	23/07/18	-	Despacho, em 19/10/18, determinando que os RPVs sejam refeitos no e-proc.



13. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 180 e 181 da CNCR.

Constatou-se que o cofre, localizado na Secretaria, estava vazio, tendo sido aberto na presença do Diretor de Secretaria CARLOS ALBERTO LIMA CERQUEIRA, do Supervisor BRUNO MELE, do Assessor Judiciário da Corregedoria FABIO ALDROVANDO e do servidor da Corregedoria FREDERICO LOURENÇO RIBEIRO.



Os documentos e bens acautelados ficam guardados numa caixa de papelão dentro de um armário localizado ao lado da mesa do Diretor, onde há também alguns processos. Em regra, o material acautelado é acompanhado de termo ou certidão de acautelamento.





A equipe de correição encontrou três mídias sem indexação aparente a processo e uma fita de vídeo com a movimentação processual presa por elástico. Não foi lavrado, s.m.j., o termo de acautelamento desse material. Registre-se que o Diretor informou que a mídia identificada como “Fazenda Cantagalo”, diz respeito a um processo.

Constatou-se que não há valores em espécie, jóias, pedras e metais preciosos, armamentos, munições e outros apetrechos bélicos sob a guarda da unidade judiciária.

Processos com documentos ou bens autelados analisados por amostragem

Processo	Localização	Observações
0117688-56.2015.4.02.5111	Armário	A localização do material acautelado (14 chaves) não foi cadastrada no sistema Apolo. Sugestão: cadastrar a localização do material no Apolo.
0009907-10.2012.4.02.5101	Armário	O material acautelado (CD-R) não foi cadastrado no sistema Apolo, e o processo a ele vinculado já foi baixado. Sugestão: cadastrar e destinar o bem acautelado.
0226365-45.2017.4.02.5101	Armário	A localização do material acautelado (CD entregue pelo DETRAN) não foi cadastradas no sistema Apolo. Sugestão: cadastrar a localização do material no Apolo.
0045754-73.2012.4.02.5101	Armário	O material acautelado (CD contendo fichas financeiras) não foi cadastrado no sistema Apolo, e o processo a ele vinculado já foi baixado. Sugestão: cadastrar e destinar o bem acautelado.
0062374-20.1999.4.02.5101	Armário	O material acautelado (CD contendo fichas financeiras) não foi cadastrado no sistema Apolo, e o processo a ele vinculado já foi baixado. Sugestão: cadastrar e destinar o bem acautelado.

A equipe de correição sugere:

- i. adotar rotinas de trabalho em que a Secretaria confeccione o termo de acautelamento, indicando o local de custódia, com anotação no sistema eletrônico de acompanhamento processual e aviso nos autos, art. 181, *caput*, da CNCR;
- ii. adotar rotinas de trabalho para dar destinação a documentos, bens acautelados na Secretaria por determinação judicial, e a valores depositados judicialmente, antes da baixa e arquivamento do feito (art. 181, §4º, da CNCR);



iii. Revisar as mídias digitais, bens e documentos acautelados na Secretaria dando a destinação adequada a cada caso, ou realizando o acautelamento observando o art. 181, CNCR/2018.

**14. LIVROS E PASTAS**

O órgão correccionado dispõe dos seguintes livros e pastas obrigatórios (art. 128, CNCR), a saber:

I – Todas as Varas e Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais:

(X) livro de ponto dos servidores;

(X) livro de reclamações, sugestões e elogios;

(X) pasta de controle de frequência dos estagiários;

(X) pasta de atas e termos de audiências digitalizados inseridos no sistema de acompanhamento processual;

(X) pasta de registro de impedimentos, suspeições, afastamentos de magistrados atuantes no Juízo e cópia de certidões de remessa de autos ao juízo tabelar;

(X) pasta de registro de remessas de autos e documentos pelos Correios;

(X) pasta de preservação da Memória Institucional (art. 33, Resolução CJF 318/2014);

(X) pasta de registro de documentos, bens e materiais acautelados no juízo ou em local por ele designado;

II - Varas e Juizados Federais com competência criminal:

() pasta de controle de comparecimento periódico em juízo em razão de medida cautelar (art. 319, CPP) ou suspensão condicional do processo ou da pena;

() pasta de remessa de autos à Câmara de Coordenação e Revisão Criminal;

III - nos juízos em que haja processos, apensos ou anexos físicos ativos, suspensos ou aguardando retorno das instâncias superiores, exclusivamente para registros relativos a esses autos:

(X) livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do Juízo;

(X) livro de carga ao Ministério Público;

(X) livro de entrega de autos às partes sem traslado

Todos os livros estão regulares, presentes: (i) termos de abertura e encerramento, o último lavrado, datado e subscrito ao término da utilização do livro ou pasta; (ii) indicação resumida de sua finalidade, preferencialmente na lombada; e (iii) folhas numeradas e rubricadas, dispensada a numeração e



rubrica das folhas que compõem as pastas obrigatórias, desde que contenham em seu corpo a data de sua produção e assinatura ou rubrica de magistrado ou servidor.

Não há registros de reclamações.

Registro que o livro de reclamações, sugestões e elogios encontrava-se visível e acessível ao público externo durante o expediente de atendimento.

Ressalto, no entanto, que o Diretor de Secretaria relatou dúvida acerca da pasta de preservação da memória institucional, tendo em vista a possível adoção de critérios subjetivos na análise dos documentos que tenham que ser preservados.



15. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro está localizada na Avenida Rio Branco, 243, prédio anexo II, 7º andar, Centro – CEP: 20040-009, com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas. Na entrada do prédio, há um balcão para a equipe de segurança, detectores de metais e controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados.



O balcão de atendimento é acessível. O corredor do andar é amplo com cadeiras para o público externo.



A Secretaria da Vara e o espaço destinado ao Setor de Apoio ao Gabinete são amplos e o *lay-out* funcional, com mobiliário bem dividido, sem divisórias. Não foi constatado mofo ou poeira em excesso no ambiente. Mesas e cadeiras, embora não sejam todas novas, são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal.



Os banheiros ainda não foram reformados mas estão limpos e organizados. Existe uma pequena copa para refeições.

O gabinete do Juiz Federal Titular é amplo, com mesa, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo.

A refrigeração em todo prédio é feita por meio de sistema de ar condicionado central, o que torna a temperatura de todos os ambientes bem agradável, funciona bem e refrigera adequadamente o ambiente. A iluminação ainda não é de LED. Observou-se mistura de lâmpadas, ou seja, lâmpadas de luz branca com lâmpadas de luz amarela.

A sala de audiências é funcional e adequada aos padrões da Justiça Federal.



Na infraestrutura lógica da secretaria e do setor de apoio existem 16 computadores e 32 monitores, cada servidor e estagiário dispõe de dois monitores para facilitar o desempenho de suas funções. Há duas impressoras multifuncionais laser à disposição, uma marca Lexmark e uma Samsung (arrendada). Na secretaria há um scanner marca Fujitsu.

Na sala de audiências há um computador, dois monitores. Não há equipamentos para videoconferência.

No gabinete do Juiz Titular há um computador, dois monitores e uma impressora multifuncional Lexmark. No gabinete do Juiz Substituto há um computador e dois monitores.

A rede que alimenta os computadores é estabilizada e a velocidade de conexão de dados, verificada em um dos computadores da secretaria apresentou o seguinte resultado: velocidade de *download* igual a 727.00 Mbps e de *upload* igual a 72.70 Mbps.

Há equipamentos de proteção às doenças ocupacionais (apoio para mãos e pés) à disposição dos magistrados e servidores.





16. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA

16.1. CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA

16.1.1. Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças

Não há processos que versam sobre sequestro internacional de crianças registrados no APOLO.

16.1.2. Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização

Processos em tramitação / Opção de Nacionalidade, classe 7004:

0050397-64.2018.4.02.5101- Distribuído em 04/04/2018. Despacho em 04/04/2018 determinando a distribuição dos autos a uma das Varas Federais Cíveis da Capital, tendo em vista os arts. 1º da Lei 10.259/2001 e 3º, § 2º, da Lei nº 9.099/95. Despacho em 15/06/2018 no seguinte teor: “Renove-se a vista ao MPF, pelo prazo de 10 (dez) dias.” Despacho em 03/09/2018 deferindo a dilação requerida, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

0185041-45.2017.4.02.5111: Distribuído em 26/09/2017. Sentença em 16/04/2018 julgando procedente o pedido autoral de Opção pela Nacionalidade Brasileira. Certificado o trânsito em julgado em 05/10/2018, fosse expedido mandado à 1ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital do Rio de Janeiro para averbação da sentença.

**17. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

O processo relativo à Correição Ordinária anterior (nº 2016.02.01.900067-7, SIAPRO), realizada de 23 a 26/08/2016, foi arquivado em 21/06/2017 sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 18/11/2016 (Ofício TRF2-OFI-2016/21450-A), e atendidas pelo Juízo em 23/01/2016 (Ofício JFRJ-OFI-2017/00472).

1. – *Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivos deste relatório;*
2. - *Dar o devido andamento aos processos de verificação obrigatória;*
3. - *Retificar a autuação dos processos que ainda tramitam sob a classe 6999 (ação civil pública a classificar) para a classe específica em cada caso;*
4. - *Regularizar os processos n°s 00067908519874025101 (verificação obrigatória) e 00429478020124025101 (meta 02) no sistema Apolo, tendo em vista que os feitos continuam em trâmite, embora tenha sido determinado o declínio de competência em ambos os casos;*
5. - *Aumentar o número de audiências realizadas, já que houve apenas 14 audiências designadas em 01 ano;*
6. - *Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos conclusos com prazo vencido;*
7. - *Regularizar a situação das petições pendentes de juntada, bem como dos documentos relativos ao cumprimento de ordem;*
8. - *Verificar e cobrar a devolução dos processos remetidos aos órgãos externos com prazo de devolução vencido;*
9. - *Regularizar os processos suspensos;*
10. - *Promover o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo (campo ‘motivo’) quando do registro do movimento de suspensão, a fim de evitar que as próximas suspensões tenham o motivo ‘vazias’;*
11. - *Regularizar o cadastro dos tipos de intimação de sentença, de modo a evitar a sua duplicidade, devendo ser aberto chamado junto à informática, se for o caso;*
12. - *Atentar para a correspondência do tipo de sentença cadastrada no sistema Apolo e aquele constante no corpo do referido ato;*
13. - *Promover a inserção do tipo de sentença no cabeçalho ou no rodapé da primeira página das sentenças, conforme prevê artigo 5º, parágrafo único, da Resolução CJF nº 535/2006;*
14. - *Observar a correta classificação das próximas sentenças proferidas;*
15. - *Evitar que as próximas sentenças proferidas sejam classificadas como “vazias”, promovendo-se o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo*



(campo 'tipo', no canto superior direito da página) quando do registro do movimento de conclusão;

16. - *Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, sem tal fase informada;*

17. - *Cadastrar todos os bens constritos no sistema Apolo, logo após a devolução do mandado de diligência de constrição de bem com resultado positivo, efetuando a atualização progressiva dos registros, nos moldes dos artigos 204, 356 e 357, parágrafo único, todos da CNCR;*

18. - *Informar a situação dos livros e das pastas, tendo em vista este item não ter sido respondido no questionário pré-correição.*



18. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Não foram identificadas ou relatadas boas práticas.



19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, no prazo de 30 dias:

- 1) perseverar nos esforços para cumprir as Metas CNJ/2018 n° 5 e 6 (item 5.3.1);
- 2) proferir despachos em 6 processos tramitando no sistema e-PROC conclusos há mais de 60 dias úteis, em 25/11/2018 (art. 57, CNCR/2018) - item 6.3;
- 3) Adotar estratégias para regularizar o andamento processual e sanar o acúmulo de 324 processos em trâmite no sistema APOLO aguardando movimentação cartorária há mais de 30 dias úteis (art. 228, CNCR/2011); e de 53 processos tramitando no sistema EPROC sem movimentação cartorária há mais de 30 dias úteis (art. 57, I, “c”, da CNCR/2018) - item 9.3;
- 4) juntar as petições pendentes no sistema APOLO, mormente as 4 (quatro) sem registro de juntada pela Secretaria entre 49 e 60 dias, e adotar as providências previstas no art. 180, 183 e 184 da CNCR/2011 (item 9.4);
- 5) Criar rotinas para atender os prazos estabelecidos no art. 227 e 228 da CNCR/2011, c/c art. 333 da CNCR/2018, mormente nas ações e situações sujeitas à verificação obrigatória (item 10);
- 6) Estabelecer rotinas de verificação periódica dos processos com prazos de suspensão vencidos (item 11);
- 7) Adotar rotinas para confecção do termo de acautelamento, indicando o local de custódia, com anotação no sistema eletrônico de acompanhamento processual e aviso nos autos, art. 181, caput, da CNCR (item 13);
- 8) Adotar rotinas para dar destinação a documentos, bens acautelados na Secretaria, e a valores depositados judicialmente, antes da baixa e arquivamento do feito (item 13);
- 9) Revisar as mídias digitais, bens e documentos acautelados na Secretaria dando a destinação adequada a cada caso, ou realizar o acautelamento observando o art. 181, CNCR/2018 (item 13).



20. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional FREDERICO LOURENÇO RIBEIRO, RENAN GIUSTI BARBOSA, VICTOR MANOEL MARTINEZ, CARLOS CÉSAR DE SOUZA DINIZ e CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO ROCHA, e subscrito por FABIO ALDROVANDO, Assessor Judiciário, matrícula 15.939, nesta data.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2018.

FABIO ALDROVANDO
Assessor Judiciário